

DECRETO Nº. 063/2025, de 24 de Abril de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ABERTO o Crédito Adicional abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia:

0701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.001.6.181.451.701-2034 - Policiamento Militar Ostensivo

4.4.90.00.00.00.00.2.752.7006.0669.00 - Aplicações Diretas R\$. 5.000,00

Artigo 2º. - Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior**, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2024 verificado na fonte de Recurso **2.752.7006.0669.00** - Recursos Convenio de Trânsito - Parte Prefeitura - (EA), na importância de **R\$. 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 24 de abril de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal